

Relação de documentos para confirmação da inscrição

Conforme Tópico IV, item 2.1 do Edital, para confirmação das inscrições, o interessado deverá encaminhar, entre as 8 horas do dia 16/05/2022 e as 23 horas do dia 23/05/2022, mensagem eletrônica para o e-mail prse-concursoestagio@mpf.mp.br, na qual devem constar, como assunto da mensagem, o curso pretendido, e o nome completo do candidato e, como anexo, os documentos abaixo relacionados, em arquivo único em formato PDF, que não ultrapasse o tamanho total de 5Mb:

2.1.1. Comprovante de Inscrição;

2.1.2. Documento de identidade com foto;

2.1.3. CPF(caso não esteja informado no documento de identidade);

2.1.4. Histórico escolar, para fins de comprovação da média geral;

Caso o histórico escolar não contenha a informação relativa ao coeficiente de rendimento escolar (média geral), poderá ser substituído por outro documento, emitido pela instituição de ensino, que comprove o índice.

2.1.5. Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, para se comprovar que o aluno está regularmente matriculado;

2.1.6. Laudo médico na forma prevista no item 1.1 do tópico III deste Edital, no caso de o candidato se declarar pessoa com deficiência;

2.1.7. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas para negros (ANEXO III - Em formato editável ao final do documento);

2.1.8. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de minorias étnico-raciais (ANEXO IV - Em formato editável ao final do documento).

2.1.9. Termo de consentimento, por meio de formulário específico que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o titular (ANEXO V - Em formato editável ao final do documento).

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Número da inscrição
Filiação	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo e que estou ciente de que:

I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital; o não comparecimento à entrevista pessoal ensejará a perda do direito de concorrer à reserva de vagas para negros e a inserção na lista geral de inscritos;

II. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência;

III. A constatação de falsidade nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção, e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:	Assinatura do candidato:
---------------	--------------------------

ANEXO IV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Número da inscrição
Filiação	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que sou _____ e que estou ciente de que:

I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital;

II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda do direito de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais e a inserção na lista geral de inscritos;

III. A constatação de falsidade nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção, e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:	Assinatura do candidato:
---------------	--------------------------

ANEXO V



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que a (NOME DA UNIDADE RESPONSÁVEL), doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de estagiários, regido pelo Edital nº _____, de ____/____/____, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número de Inscrição Eleitoral; 6) Origem racial/étnica; 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Exames e atestados médicos; 10) Fotografia; 11) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; 12) Histórico e matrícula acadêmicos; 13) certidões e demais documentos de quitação previstos na Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido;
- b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas;
- c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições, para posterior contratação;
- d) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- f) Para fins de encaminhamento a outros órgãos, em decorrência de aproveitamento da lista de aprovados no processo seletivo, conforme previsão em edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____, objetivando possibilitar a celebração do Termo de Compromisso, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça

qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo seletivo, o período de contratação e pelo prazo prescricional.

Local e data:

Assinatura do responsável: